



TC 020.418/2007-1

Natureza: Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas)

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Recorrente: Roberto Smith

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Roberto Smith (R001, peça 45), suspendendo-se os efeitos do item 9.1 do Acórdão 5.464/2018 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-CE para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 3 de outubro de 2018

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator